

## ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 10/04/2018

Aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2018 (dois mil e dezoito), no recinto da Câmara Municipal de Meridiano, situada à Rua Luiza Feltrin Guilhén, nº 1684, realizou-se a Sessão Extraordinária para tratar das matérias para a qual foi excepcionalmente convocada. Às 20:00 horas, sob a Presidência do vereador Agnaldo Rodrigues da Silva, titular do cargo que convidou inicialmente o Secretário a proceder à chamada regimental, constando estarem presentes todos os vereadores que compõem o Poder Legislativo de Meridiano, portanto, com “quorum” total, o senhor Presidente declarou sob a proteção de Deus, iniciados os trabalhos da presente sessão, anunciando a leitura da ata da sessão anterior realizada em 02 de abril, que submetida pela Presidência em discussão e votação, restou aprovada por unanimidade sem discussão. Na seqüência, por se tratar de sessão extraordinária, prontamente, a Presidência convidou o Secretário da Mesa para proceder primeiramente à leitura do Projeto de Lei n.º 015/2018, autoria do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, dispondo de autorização ao Poder Executivo Municipal para fazer alienação por doação ao Poder Legislativo Municipal de um veículo, usando, e dá outras providências. Concluída a leitura a Presidência franqueou a palavra, manifestando-se o vereador Antônio Célio Gonzalez, relatando que outrora aconteceu fato semelhante, onde a Câmara recebeu por doação, um veículo usado da Prefeitura, que traria sérios transtornos se no fosse a tomada de providências, no sentido de devolve-lo a origem, devido a uma serie de consertos que o carro deveria receber, que possivelmente seriam alvos de apontamentos pelo Órgão Fiscalizador, uma fez que os reparos se equiparariam ao valor do veículo, posicionando desfavorável ao projeto em questão. Concluído o pronunciamento e não havendo mais manifestação, a Presidência submeteu a matéria ao plenário que restou aprovada por 06(seis) votos, havendo 02(dois) votos contrários. Em prosseguimento com a sessão, a Presidência submeteu ao Plenário, Projeto de Lei n.º 016/2018, de autoria do senhor Prefeito, dispondo sobre autorização para acrescentar dispositivos na Lei de Diretrizes de Orçamentárias e no Plano Plurianual de Investimentos e dispondo de autorização para proceder a abertura de um crédito adicional-especial no valor de R\$ 40.000,00 para ser destinado a aquisição de um veículo para o Órgão Gestor Social do Município de Meridiano e dá outras providências, cuja matéria restou aprovada por unanimidade sem restrições ou comentários. Ato contínuo, a Presidência submeteu ao Plenário, Projeto de Lei Complementar n.º 008/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo, dispondo sobre a concessão de reajuste de 2,94% nos vencimentos em vigor dos servidores Ativos, Inativos e Pensionistas, retroativo a partir de 1º de janeiro do corrente ano, com base no IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor - Amplo, apurado no exercício de 2017 e dá outras providências, cuja propositura restou aprovada por unanimidade sem restrições ou comentários. E finalizando, a Presidência submeteu ao Plenário, Projeto de Lei Complementar n.º 009/2018,

de autoria do senhor Prefeito, dispondo de autorização para instituir e promover a concessão do sistema de auxílio alimentação no âmbito da administração direta do município de Meridiano, para o quadro efetivo, ativos de pessoal do Poder Executivo, no valor de R\$ 60,00, mensais, e dá outras providências. Concluída a leitura a Presidência franqueou a palavra, manifestando-se os seguintes vereadores: Antônio Célio Gonçalez, Ismael Aparecido Marçal, Marciano Rodrigues da Silva e Carlos Alberto Savazzi, todos, demonstrando a importância da conquista ao quadro de servidores do município, parabenizando os funcionários e membros do sindicato. Finalizado os pronunciamentos e não havendo mais manifestação, a Presidência submeteu a matéria ao plenário que restou aprovada por unanimidade sem restrições. Não havendo mais nada a ser tratado, o senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores vereadores e declarou encerrada a sessão, determinando ao Secretário que procedesse a lavratura da respectiva ata, a qual lida e sê aprovada em sessão subsequente, vai devidamente assinada pela Presidência e pelos 1º e 2º Secretários.-----

  
AGNALDO RODRIGUES DA SILVA  
Presidente

  
FÁBIO PASCHOALINOTO  
1º Secretário

  
MAICON FABIANO DE OLIVEIRA  
2º Secretário